

PORTARIA Nº 208, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Desliga servidora celetista a seu pedido.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 15390/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público municipal, a servidora **MARIA LAURA DE MORAES MOREIRA**, RG nº 8.929.613-8, matrícula 3897, titular da função **PROFESSOR MUNICIPAL I B, REF. MG04**, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face do seu expresse pedido.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 18 de março de 2020

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ